



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7458 - Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 14/02/2025, a Portaria 32287656/2025, divulgada no DOPA de 06/02/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94023/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Professor, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 05/02/2025 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32436244 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000145058-8).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782
Fiscal de Serviço	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	1120913

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780/5, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28242273 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32426732 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021012-1).

CONCEDE, à servidora CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe Técnica de Cobrança, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à

Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 08/02/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32408305, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019774-5).

CONVOCA LEONOR MARCONDES FRAGA, matrícula 889596/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/02/2025 a 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32411925 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019260-3).

CONVOCA CLODOALDO SCHUIM LOPES, 1673297/1, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/02/2025 a 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32413983 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000017903-8).

CONVOCA DÉBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32414655 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019272-7).

CONVOCA EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 20/01/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32435116 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

CONVOCA ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 22/01/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32435543 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

CONVOCA ANGELA MARIA COMUNAL GOMES, 678792/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 01/02/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32435972 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

CONVOCA ANA PAULA SOARES GONÇALVES, 1699970/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 03/02/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32436089 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

DESIGNA, a contar de 12/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94121/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ

nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32405739 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000001860-3).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MARILENE FERREIRA LIMA	222930/2	ÍCARO LEONARDO AQUINO	965756/2
Fiscal de Serviços	DANIELE XIMENDES GONÇALVES	1101110/1	CARLOS EDUARDO HEINSCH	557873/1

EXONERA OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/4, do cargo em comissão de Gestor de Crip, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002660, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32402420, de 12/02/2025 (Processo 24.0.000118215-0).

EXONERA DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000069, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32408657, de 13/02/2025 (Processo 21.0.000113041-0).

EXONERA, a contar de 12/02/2025, SIMONE ULGUIM GONCALVES KRAEMER, 1198793/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32387660, de 12/02/2025 (Processo 25.0.000020394-0).

EXONERA, a contar de 13/02/2025, TATIANA LUCAS LIMA, 1391747/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32410661, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020969-7).

EXONERA, a contar de 13/02/2025, SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO, 1122290/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32408022, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000021010-5).

EXONERA, a contar de 05/02/2025, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/09, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32290862, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000017120-7).

EXONERA, a contar de 11/02/2025, MARIA HELENA DA SILVA, 1348558/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32387106, de 12/02/2025 (Processo 25.0.000019810-5).

EXONERA, a pedido, GABRIELA MARLUCE DA SILVA, 1358073/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32415820, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020977-8).

EXONERA FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, 858060/7, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1001958, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32412465, de 13/02/2025 (Processo 24.0.000079063-6).

NOMEIA LEONOR MARCONDES FRAGA, matrícula 889596/5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL, 43501006, vaga 1002115 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, THIAGO BITTENCOURT FIORINO, matrícula 1009656/2, por motivo de férias no período de 24/02/2025 a 10/03/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32410514, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019260-3).

NOMEIA CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002109, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, matrícula 946993/2, por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 03/03/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32413610, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000017903-8).

NOMEIA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002127, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do/da titular, LUELEN MARIANO GEMELLI, matrícula 1511807/1, por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32414505 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019272-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora HELENA BUENO FISCHER, matrícula 21555.0, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de docência, que exijam realizar esforços físicos e movimentos repetitivos, elevação, rotação e carregar peso com o membro superior esquerdo, a partir de 10/02/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32391904, de 12/02/2025 (Processo 22.0.000079565-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, no período de 24/02/2025 a 25/02/2025, para participar do I Seminário do CAT de Processo Administrativo Tributário, em

Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32406080, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000018186-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FABRICIA LACERDA MARDER, matrícula 933883/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 18 a 21 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de aulas presenciais do MBA em Parcerias Público-Privadas e Concessões Sustentáveis, promovido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32424121, de 14/02/2025 (Processo 25.0.000014708-0).

DESIGNA os servidores AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304/2, Administradora, e LEONARDO CRUZ DA FRANÇA, matrícula 1568078/2, Procurador Municipal, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade da Procuradoria-Geral do Município (GES-PGM), nos termos do Decreto 21.869/2023, através da Portaria 32424343, de 14/02/2025 (Processo 25.0.000020886-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31204615, de 19/11/2024, que designou MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, de 13/01/2025 a 11/02/2025, por motivo de alteração de servidores ocupantes de função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32422415 de 13/02/2025 (Processo 21.0.000124678-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2025, da Portaria 31226392/2024, divulgada no DOPA de 21/11/2024, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 87523/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 372/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32445103 de 17/02/2025 (Processo 23.0.000036961-6).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	DILTON RODRIGUES DE MARTINS	1157515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
SMSURB	Fiscal de Serviço	EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA	1201115	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
SMSURB	Fiscal de Serviço	MARC HELAN MATEUS DA SILVA	1574566	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

SMSURB	Fiscal de Serviço	ANTHONY FOGAÇA SCARIOT	1692020	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
--------	-------------------	---------------------------	---------	------------------------------	--------

CONCEDE, ao servidor RAFAEL LIMA ABEL, matrícula 1469843, Assessor, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/01/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32421497 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020596-9).

DESIGNA, a contar de 01/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 87523/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 372/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32445110 de 17/02/2025 (Processo 23.0.000036961-6).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	JULIO CESAR PEREIRA	1456156	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
SMSURB	Fiscal de Serviço	EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA	1201115	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
SMSURB	Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA	1201115

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/12/2024, VITOR CHAVES LINCK, matrícula 1514679, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1387588, Assessor VI, na função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, e Termo Aditivo SECON nº 91551/2024, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento dos serviços prestados no posto SMIDH-SINE. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32411721, de 13/02/2025 (Processo 24.0.000078053-3).

DESIGNA, a contar de 01/01/2025, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92147/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE e a MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ 93.532.638/0001-54, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/11/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32386575, de 12/02/2025 (Processo 24.0.000078053-3).

DESIGNA, a contar de 07/02/2025, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335-4, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 08, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 85880/2023 e no Contrato registrado SECON Nº 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. A servidora designada será responsável, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32430996, de 14/02/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

DISPENSA, a contar de 19/12/2024, ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Titular do posto SMIDH-SINE, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/ 654, e Termo Aditivo SECON nº 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento dos serviços prestados no posto SMIDH-SINE, através da Portaria 32411068, de 13/02/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 14/10/2024, ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, da função de Gestora Suplente, da parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a OSC FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS, CNPJ 29.262.052/0004-60, através do Termo de Colaboração registrado sob nº 82165/2023 e Termo Aditivo registrado sob nº 89433/2024, com vigência até 02/05/2025, para fins de parceirização na instalação da Central de Libras, visando o atendimento remoto da comunidade surda, através de intérpretes de libras, com as unidades na área da Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Porto Alegre, de acordo com a Lei 13.019/2024, para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32409244, de 13/02/2025 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 01/01/2025, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92147/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ 93.532.638/0001-54, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/11/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, através da Portaria 32386451, de 12/02/2025 (Processo 24.0.000078053-3).

DISPENSA, a contar de 07/02/2025, PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 08, do Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a

M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32430790, de 14/02/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27117607, de 18/01/2024, publicada no DOPA em 23/01/2024, a contar de 17/02/2025, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 20/07/2022 e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/07/2023, Contrato SECON 84139/2023, através da Portaria 32415924, de 13/02/2025 (Processo 22.0.000004333-1).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
AFONSO GUERREIRO LIMA	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727	DAIANE SANTOS LISBOA	524089
AMÉRICA	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661
ARAMY SILVA	JULIA KLEE NOLL	1388010	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
BAIRRO CAVALHADA	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188	PAULA NERYS KAMINSKI	417789
CAMPOS DO CRISTAL	VANESSA VIEGA PRADO	1250540	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
CHAPÉU DO SOL	HERBERT FRITSH NETO	922137	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338
CHICO MENDES	GUSTAVO EICHER	1220853	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416
CMET PAULO FREIRE	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477
DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071
DÉCIO MARTINS COSTA	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467
DEP. MARCÍRIO GOULART	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	ANTÔNIO LUIS CARVALHO	373427

LOUREIRO			DE FREITAS	
DEP. VICTOR ISSLER	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866
DOLORES ALCARAZ CALDAS	LIANE MARCHAND	1315846	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725
DOM LUIZ DE NADAL	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ANNA SERVO	1287036	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738
DR. WALTER SILBER	GABRIELA PRESTES VERNES	394583	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
EMÍLIO MEYER	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	RAFAEL LEAL SILVA	1387766
ÉRICO VERÍSSIMO	ALEXANDRE MIGUEL	333200	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660
GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477
GOV. ILDO MENEGETTI	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200
GRANDE ORIENTE DO RGS	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ	1027778
HEITOR VILLA LOBOS	SABRINA LOPES DA SILVA	483762	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149
HUMAITÁ	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648
ILHA DA PINTADA	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594
JARDIM BENTO GONÇALVES	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
JARDIM CAMAQUÃ	RENATA SOARES FROTA	1248065	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590
JARDIM SALOMONI	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995
JEAN PIAGET	MILENE ELISABETE SOARES	1318705	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201
JOÃO ANTONIO SATTE	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406
JOÃO CARLOS	ALDA MARICI			

D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	DA SILVA SILVEIRA	1151827	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097
JOSÉ MARIANO BECK	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070
JP GIRAFINHA	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1286773
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	1486349
JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606
LAURO RODRIGUES	ILSON COUTO PITINGA	363586	ANDREA PESSIN MENDES	945101
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481
LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
LIDOVINO FANTON	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
MAMÃE CORUJA	JAQUELINE PES SCHERF	477142	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592
MARIA MARQUES FERNANDES	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627	DEISE CLEMENTEL LEMONS MOURA	1116312
MÁRIO QUINTANA	ADRIANO AGUIAR	1262530	CAROLINE AZI CORREA	966700
			EDUARDO	

MIGRANTES	ANA PAULA ARAÚJO	467483	ANTÔNIO TRICHES	552012
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	SABRINA GARCEZ	158565
MORADAS DA HÍPICA	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
MORRO DA CRUZ	DANIELA MELLO DA ROSA	381850	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	DIANA CORTE REAL	590049	MARTA BARBOSA CASTRO	467574
NEUSA GOULART BRIZOLA	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267	SERGIO LUIS MAYER	434957
NOSSA SENHORA DO CARMO	PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106	LIZEANE BORGES FORTES	856712
NOVA GLEBA	CAMILA PALMA MARTINS	559419	ALINE IARONKA TAVARES	158814
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	FABIANE MÜLLER MACHADO	500632	MARCELO DE BURGUES	363215
PADRE ÂNGELO COSTA	VASSIA GOULART D'ÁVILA	944157	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964
PARQUE DOS MAIAS II	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914
PAULO FREIRE	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
PEPITA DE LEÃO	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387
PONTA GROSSA	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670
PORTO ALEGRE	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
PORTO NOVO	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS	1151819
PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965
PRESIDENTE VARGAS	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220	ELIS REGINA GRIEBLER	304806

PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	GILBERTO GUARAGNI	1184970	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	ANA PAULA METZ COSTA	974101	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285
PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221
PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK	TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA	1421280	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530
PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777
PROTÁSIO ALVES	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689
RINCÃO	RICARDO DE LORENZO	493536	RICARDO SARTORI NUNES	945770
SAINT HILAIRE	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360	CINARA BERTUOL	301246
SANTO EXPEDITO	MICHELE DE SOUZA	1077791	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921
SÃO PEDRO	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679
SEN. ALBERTO PASQUALINI	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830
SMED Centralizada e outros setores administrativos.	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	158670	DULCE D'ÁVILA AGUIAR	1249860
TIMBAÚVA	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	FLÁVIA BERNARDON	1060210	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690
	ALINE FATIMA		ANA CAROLINA	

VALE VERDE	COSTAMILAN	901262	CORRÊA SOUZA	490298
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538
VER. MARTIM ARANHA	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932
VILA DA PÁSCOA	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
VILA ELIZABETH	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315
VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
VILA MAPA II	KARINA LEITZKE	1483137	CALITA DA SILVA CHAVES	824139
VILA MAX GEISS	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	ANNELISE RIBEIRO	1332660
VILA MONTE CRISTO	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610
VILA NOVA	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942
VILA NOVA RESTINGA	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406
VILA NOVA SÃO CARLOS	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682
VILA SANTA ROSA	MARCIA TELLES	532414	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694
VILA TRONCO	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
VILA VALNERI ANTUNES	LUCIANA MULLER FAZIO	12176071	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092
WENCESLAU FONTOURA	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332

DESIGNA, a contar de 29/01/2025, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93914/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.00000713-0, com a T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ 47.414.310/0001-16, de prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED, Rede Municipal de Ensino, a partir de 29/01/2025, pelo prazo de vigência de 15 (quinze) meses e prazo de execução de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 303.856,05 (trezentos e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), através da Portaria 32411220, de 14/02/2025 (Processo 25.0.00000713-0).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
	TATIANE			

AFONSO GUERREIRO LIMA	DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727	DAIANE SANTOS LISBOA	524089
AMÉRICA	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661
ARAMY SILVA	JULIA KLEE NOLL	1388010	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
BAIRRO CAVALHADA	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188	PAULA NERYS KAMINSKI	417789
CAMPOS DO CRISTAL	VANESSA VIEGA PRADO	1250540	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
CHAPÉU DO SOL	HERBERT FRITSH NETO	922137	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338
CHICO MENDES	GUSTAVO EICHER	1220853	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416
CMET PAULO FREIRE	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477
DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071
DÉCIO MARTINS COSTA	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427
DEP. VICTOR ISSLER	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866
DOLORES ALCARAZ CALDAS	LIANE MARCHAND	1315846	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725
DOM LUIZ DE NADAL	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ANNA SERVO	1287036	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738
DR. WALTER SILBER	GABRIELA PRESTES VERNES	394583	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301

EMÍLIO MEYER	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	RAFAEL LEAL SILVA	1387766
ÉRICO VERÍSSIMO	ALEXANDRE MIGUEL	333200	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660
GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477
GOV. ILDO MENEGHETTI	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200
GRANDE ORIENTE DO RGS	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ	1027778
HEITOR VILLA LOBOS	SABRINA LOPES DA SILVA	483762	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149
HUMAITÁ	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648
ILHA DA PINTADA	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594
JARDIM BENTO GONÇALVES	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
JARDIM CAMAQUÃ	RENATA SOARES FROTA	1248065	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590
JARDIM SALOMONI	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995
JEAN PIAGET	MILENE ELISABETE SOARES	1318705	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201
JOÃO ANTONIO SATTE	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406
JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026
	MARIA			

JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097
JOSÉ MARIANO BECK	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070
JP GIRAFINHA	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1286773
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	1486349
JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606
LAURO RODRIGUES	ILSON COUTO PITINGA	363586	ANDREA PESSIN MENDES	945101
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481
LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
LIDOVINO FANTON	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
MAMÃE CORUJA	JAQUELINE PES SCHERF	477142	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592
	RITA		DEISE	

MARIA MARQUES FERNANDES	DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627	CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312
MÁRIO QUINTANA	ADRIANO AGUIAR	1262530	CAROLINE AZI CORREA	966700
MIGRANTES	ANA PAULA ARAÚJO	467483	EDUARDO ANTÔNIO TRICHES	552012
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	SABRINA GARCEZ	158565
MORADAS DA HÍPICA	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
MORRO DA CRUZ	DANIELA MELLO DA ROSA	381850	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	DIANA CORTE REAL	590049	MARTA BARBOSA CASTRO	467574
NEUSA GOULART BRIZOLA	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267	SERGIO LUIS MAYER	434957
NOSSA SENHORA DO CARMO	PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106	LIZEANE BORGES FORTES	856712
NOVA GLEBA	CAMILA PALMA MARTINS	559419	ALINE IARONKA TAVARES	158814
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	FABIANE MÜLLER MACHADO	500632	MARCELO DE BURGUES	363215
PADRE ÂNGELO COSTA	VASSIA GOULART D'ÁVILA	944157	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964
PARQUE DOS MAIAS II	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914
PAULO FREIRE	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
PEPITA DE LEÃO	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387
PONTA GROSSA	ROSANA RODRIGUES	201859	DANIELA DE OLIVEIRA	940670

	VIGIL		SOUZA	
PORTO ALEGRE	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
PORTO NOVO	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS	1151819
PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965
PRESIDENTE VARGAS	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220	ELIS REGINA GRIEBLER	304806
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	GILBERTO GUARAGNI	1184970	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	ANA PAULA METZ COSTA	974101	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285
PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221
PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK	TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA	1421280	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530
PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777
PROTÁSIO ALVES	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689
RINCÃO	RICARDO DE LORENZO	493536	RICARDO SARTORI NUNES	945770
SAINT HILAIRE	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360	CINARA BERTUOL	301246

SANTO EXPEDITO	MICHELE DE SOUZA	1077791	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921
SÃO PEDRO	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679
SEN. ALBERTO PASQUALINI	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830
SMED Centralizada e outros setores administrativos.	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	158670	DULCE D'ÁVILA AGUIAR	1249860
TIMBAÚVA	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	FLÁVIA BERNARDON	1060210	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690
VALE VERDE	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538
VER. MARTIM ARANHA	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932
VILA DA PÁSCOA	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
VILA ELIZABETH	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315
VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186
VILA MAPA II	KARINA LEITZKE	1483137	CALITA DA SILVA CHAVES	824139
VILA MONTE CRISTO	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610
VILA NOVA	CLÁUDIA SILVEIRA	878240	LUCIANE SARACHAGA	500942

	DIAS		ANDRIOTTI	
VILA NOVA RESTINGA	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406
VILA NOVA SÃO CARLOS	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682
VILA SANTA ROSA	MARCIA TELLES	532414	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694
VILA TRONCO	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
VILA VALNERI ANTUNES	LUCIANA MULLER FAZIO	12176071	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092
WENCESLAU FONTOURA	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 03/02/2025 a 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32409994 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, matrícula 819958, comissionado, Chefe de Gabinete, da(o) Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000005, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 71, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32296499 de 05/02/2025 (Processo 23.0.000019790-4).

EXONERA JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, matrícula 982547, comissionado, Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000034, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 71, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32359224 de 10/02/2025 (Processo 23.0.000080160-7).

NOMEIA LUIS NAPOLEAO ZETTERMANN, matrícula 1700812, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Projetos, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000034, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32383645 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000015989-4).

NOMEIA JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, matrícula 982547, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000005, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32359818 de 10/02/2025 (Processo 23.0.000080160-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 22/02/2025, os efeitos da Portaria 980 de 05/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 32300524 de 06/02/2025 (Processo 21.10.000006769-6).

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, adido, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84413000, substituindo UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/02/2025 a 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32419408 de 13/02/2025 (Processo 22.10.000001186-6).

DESIGNA ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle IV/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84414000, substituindo ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32420189 de 13/02/2025 (Processo 23.10.000005823-0).

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, adido, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e

Conducao/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84413000, substituindo UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32419159 de 13/02/2025 (Processo 22.10.000001186-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32062093/2025, de 21/01/2025, que autorizou MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5/04, Engenheiro, a se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participação em agenda sobre o Programa "Pode Entrar", da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, quanto à data, que passa a ser de 17/02/2025 a 19/02/2025, e não como constou, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32434263, de 14/02/2025 (Processo 25.14.000000186-6).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o ato Portaria 657/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, à servidora CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, matrícula 187590, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Equipe de Projeto III, artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,7%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Cumprimento da decisão judicial (Processo 5313283-30.2024.8.21.0001) para concessão do Regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2025 e os retroativos serão adimplidos mediante precatório/RPV. Retificação realizada através da Portaria 106 de 10/02/2025 (Processo 25.13.000000784-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

Despachos

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.14.00000260-9 - INDEFERE, em relação ao ex-servidor NILSON DE MEDEIROS LOPES, 1186000/01, Assessor de Gabinete, o pedido de concessão de Licença-Prêmio, por falta de amparo legal, com base no art. 164, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, combinado com o inciso IX, Art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007240-0 - DEFERE, em 14/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, matrícula 415288, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2740/2025.

Processo 25.13.000001066-3 – DEFERE, em 14/02/2025, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por JOSE GASPAR ILLANA DA COSTA, matrícula 3340, pensionista por morte, a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2743/2025.

Processo 24.13.000005862-8 - DEFERE, em 14/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GILMAR JOSE GIACOMETTI, matrícula 288485, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2741/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000033959-5

NOTIFICADO(A): DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI.

REF. DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Fone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos Autos para inscrição do crédito em dívida ativa:

PROCESSO: 20.13.000005938-0.

INTERESSADO: MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND.

DECISÃO: 32423210.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA	22.0.000071936-0	R\$ 5.118,38

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA 015/2025**CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821****PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES****PROCESSO 25.0.000019553-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, tendo em vista o Contrato celebrado com Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Contrato 94023.2025 - Processo SEI nº 24.0.000145058-8), torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Professor – Diversas Habilitações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com lotação exclusiva na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal, bem como para formação de cadastro reserva (C.R.), de acordo com a autorização constante no Processo nº 24.0.000145058-8, conforme preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

1. QUADRO DE VAGAS

Código	Habilitação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos*
CP 811	Professor - Artes	01	-	-	- Licenciatura plena em Artes (Teatro/Visuais/Música/Dança); OU - Licenciatura plena em Educação Artística (Cênicas/Plástica/Música/Dança).
CP 812	Professor – Ciências, Químicas, Físicas e Biológicas	01	-	-	- Licenciatura plena em Biologia; OU - Licenciatura plena em Ciências Biológicas; OU - Licenciatura plena em Ciências/Biologia; OU - Licenciatura plena em História Natural; OU - Licenciatura plena em Física; OU - Licenciatura plena em Ciências/Física; OU - Licenciatura plena em Química; OU - Licenciatura plena em Ciências/Química.
CP 813	Professor – Educação Física	01	-	-	- Licenciatura plena em Educação Física; E - Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física - CREF2/RS.
CP 814	Professor - Filosofia	01	-	-	- Licenciatura plena em Filosofia.
CP 815	Professor - Língua Espanhola	01	-	-	- Licenciatura plena em Letras - Espanhol; OU - Licenciatura Plena em Letras com Curso de Formação Pedagógica em Letras/Espanhol de no mínimo 960 (novecentas e sessenta) horas fornecida por instituição reconhecida pelo MEC.
CP 816	Professor - Língua Inglesa	01	-	-	- Licenciatura plena em Letras - Inglês e Literatura da Língua Inglesa; OU - Licenciatura Plena em Letras com Curso de Formação Pedagógica em Letras/Inglês de no mínimo 960 (novecentas e sessenta) horas fornecida por instituição reconhecida pelo MEC.
CP 817	Professor - Língua Portuguesa	01	-	-	- Licenciatura plena em Letras - Português.
CP 818		01	-	-	- Licenciatura plena em Matemática; OU - Licenciatura plena em Ciências/Matemática; OU

	Professor - Matemática				- Licenciatura em Ciências, com habilitação em Ciências e Matemática de 1º grau.
CP 819	Professor Educação Especial – Habilitação em Deficiência Mental	01	-	-	- Licenciatura Plena em Educação Especial - Deficiência Mental ou Intelectual; OU - Qualquer Licenciatura Plena com curso de especialização (pós-graduação), com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, em: a) Educação Especial; OU b) Atendimento Educacional Especializado; OU c) Educação Inclusiva.
CP 820	Professor Educação Especial – Habilitação em Deficiência Visual	01	-	-	- Qualquer Licenciatura Plena com curso de Especialização/Capacitação em Deficiência Visual, com no mínimo 300 (trezentas) horas.
CP 821	Professor Educação Especial – Habilitação em Educação Surdos	01	-	-	- Licenciatura Plena em Educação Especial/ Deficiência da Audio-comunicação/ Deficiência Auditiva; OU - Qualquer Licenciatura Plena com curso de Especialização/Capacitação em Educação de Surdos (Deficiência Auditiva), com no mínimo 300 (trezentas) horas; OU - Magistério com curso de Capacitação em Educação de Surdos (Deficiência Auditiva) de no mínimo 300 (trezentas) horas.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secerário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 015/2025 - Na íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522072_1.pdf

Anexo I - Instruções para Geração do DAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522072_2.pdf

Anexo II - Cronograma Estimado de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522072_3.pdf

Anexo III - Modelo Documento Comprobatório para Candidato que Deseja Atendimento Especial para Prova

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522072_4.pdf

Anexo IV - Avaliação da Prova de Títulos e Quadros de Pontuação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522072_5.pdf

Anexo V - Conteúdos Programáticos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522072_6.pdf

Anexo VI - Perfil Profissiográfico - Avaliação Psicológica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522072_7.pdf

EDITAL 013/2025
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2025 A 007/2025
PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 25.0.000002043-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Artes
II	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Língua Espanhola
III	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Língua Inglesa
IV	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Matemática
V	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental
VI	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual
VII	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos

1.2. O candidato interessado em interpor recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas poderá fazê-lo através do "Formulário de Recurso - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas", disponível no *site* prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, a partir das 09 (nove) horas do dia 19 de fevereiro de 2025 até às 17 (dezesete) horas do dia 20 de fevereiro de 2025. Para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

1.2.1. Para interposição de recurso administrativo, será admitido ao candidato apresentar documentos complementares àqueles entregues no período de inscrição. Os documentos complementares deverão atender, obrigatoriamente, aos motivos de não habilitação da inscrição, com a finalidade de esclarecer as informações apresentadas na documentação comprobatória.

1.2.2. São motivos que possibilitam o envio de documentação complementar:

- a) Ausência de comprovação da data de início ou fim da atividade profissional. O candidato deverá entregar documento complementar atestando o período de exercício da atividade profissional apresentada dentro do prazo de inscrição;
- b) Ausência de assinatura do empregador, do representante legal ou da autoridade competente. O candidato deverá entregar documento devidamente assinado, com a identificação adequada do seu empregador, representante legal ou da autoridade competente;
- c) Experiência profissional apresentada em função diversa da de Professor. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento complementar que ateste a equivalência da função exercida com a atividade profissional de Professor;
- d) Ausência de identificação da função de Professor. O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, documento complementar atestando que a função descrita na documentação comprobatória, entregue no período de inscrição, se trata de atividade profissional de Professor; e
- e) Ausência de identificação do candidato na Carteira de Trabalho. O candidato que deixou de apresentar as páginas de identificação da Carteira de Trabalho poderá entregá-las como documento complementar.

1.2.3. Os documentos complementares deverão ser obrigatoriamente emitidos pelo órgão empregador, de modo que não serão considerados documentos formalizados pelo próprio candidato.

1.2.4. Não serão conhecidos documentos que apresentem informações novas diversas daquelas contidas na documentação comprobatória entregue anteriormente pelo candidato, bem como não serão reconhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido nos itens 1.2. e 1.2.1, deste Edital.

1.3. Do envio da documentação complementar:

1.3.1. Após o preenchimento do "Formulário de Recurso - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas", conforme item 1.2, o candidato, caso tenha interesse em complementar os documentos entregues no período de inscrição, deverá encaminhar a documentação complementar para o e-mail pss.pmpa.professores@gmail.com, no período descrito no item 1.2.

1.3.2. A documentação complementar deverá ser digitalizada frente e verso, em sendo o caso, de forma legível e ser encaminhada para o e-mail em arquivo em formato de ".jpeg" ou "PDF", não devendo exceder o limite máximo total de 25 Megabytes (MB), sob o risco de comprometer o recebimento dos documentos pela Equipe de Concurso/DSP.

1.3.3. O encaminhamento da documentação complementar é de inteira responsabilidade do candidato, o qual deve assegurar sua legibilidade e visualização. Documentos ilegíveis, com páginas cortadas, rasuradas ou com baixa resolução podem comprometer sua avaliação e poderão não ser analisados.

1.3.4. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar, preferencialmente:

a) Nome completo do candidato;

b) CPF; e

c) Habilitação em que se inscreveu.

(ex.: Nome completo – CPF – Habilitação)

1.3.5. A ausência de identificação do candidato no campo "Assunto" do e-mail poderá inviabilizar a análise da documentação complementar.

1.3.6. Somente serão aceitos documentos enviados para o e-mail descrito no item 1.3.1, bem como os documentos entregues fora do prazo previsto no item 1.2 não serão recebidos.

1.3.7. O candidato que não tiver acesso a meios eletrônicos poderá realizar sua inscrição nas Subprefeituras, informando-se sobre os endereços através do telefone 156 - Atendimento ao Cidadão.

2. A divulgação do Sorteio Público do Critério de Desempate, o qual será aplicado, caso necessário, na etapa de classificação final, conforme estabelecido no item 10.2 do Edital de Abertura 007/2025, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Equipe de Concursos.

2.1. O comparecimento e acompanhamento do sorteio é facultativo aos candidatos interessados.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

Anexo I - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Artes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522197_1.pdf

Anexo II - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Língua Espanhola

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522197_2.pdf

Anexo III - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Língua Inglesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522197_3.pdf

Anexo IV- Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522197_4.pdf

Anexo V - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522197_5.pdf

Anexo VI - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522197_6.pdf

Anexo VII - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522197_7.pdf

EDITAL 016/2025
CONCURSOS PÚBLICOS 796 A 799
MONITOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,
FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA
PROCESSO 24.0.000112215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas poderão fazê-lo no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

Anexo Único - Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522198_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 010/2025
PROCESSO 23.0.000115406-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000.0001-68, de modificar o plano de trabalho, apresentado no projeto "Transformando Futuros". A alteração é devida, tendo em vista que não

altera o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 003/2025, 05 de fevereiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 011/2025

PROCESSO 21.0.000060433-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF, CNPJ nº 92.770.221/0001-67 de modificar o ajuste apresentado no projeto "Praça Inclusiva de Convívio". A alteração é devida, tendo em vista que não altera o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 003/2025, 05 de fevereiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROCESSO 24.0.000086814-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Quarta Chamada de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Quarta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5537_ce_522067_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS

PROCESSO 22.12.00000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	BRENO GONÇALVES BRAGATTI NEVES	101º geral (Final de fila)
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	GUSTAVO LAMEIRÃO DE LIMA	102º geral (Final de fila)
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	RICARDO HERNANDES FERNANDES	34º geral (Final de fila)
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	ANDRÉ ZARPELON	35º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	SAMOEL RENAN MELLO DA SILVA	12 (2ª chamada = 26)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo e-mail registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ALEXANDRE DE MESQUITA FABIAN	103º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	INACIO PEREIRA DOS SANTOS	104º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	FABIO SILVEIRA FRAGA	36º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	ANDERSON ZARDO	37º geral

Comunicação			
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	PETERSON KOLOGESKI BASSO	15 (2ª chamada = 27)

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da publicação de decisão final divulgada na Edição nº 7453, de 10/02/2025 e NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar nº 992/2023, acerca da sanção administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pelos membros do Colegiado. Alertam-se os interessados que, nos termos do art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 992/2023, abre-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentação da interposição de recurso, que poderá ser encaminhada à instância superior, digitalmente, em formato PDF, ao e-mail eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou de forma presencial na Sede da Secretaria, situada na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, no setor EAFISC - Equipe de Administração e Fiscalização. Transcorrido o prazo acima sem interposição de recurso ou pagamento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa e, posterior, encaminhamento para cobrança administrativa ou, se for o caso, para execução fiscal.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO DE JULGAMENTO
21.0.000101259-0	MATEUS DA SILVA	053-2021	LC 012/1975	MULTA DE 800 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO
22.0.000056054-9	SANDRO SANTOS RODRIGES	011-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000047401-4	CLAUDIOMIRO SILVA DE SOUZA	013-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
22.0.000049340-0	DIEGO PEREIRA CARDOSO	014-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
22.0.000023852-3	JUCEMAR MACHADO DA ROSA	017-2022	LC 012/1975	MULTA DE 600 UFMs

22.0.000023854-0	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS	018-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
------------------	---------------------------	----------	-------------	---------------------

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024 - PROCESSO 24.0.000079035-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 30295837/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 04, EQUIPO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL, código do material 1009620.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 09/01/2025, o Item 04 passa de R\$ 0,733 para R\$ 0,8392.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 529/2024 – PROCESSO 24.0.000138406-2, para o registro de preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PAPEL HIGIÊNICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de fevereiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2024 - PROCESSO 24.0.000090710-0, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE COZINHA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: AJP COMÉRCIO, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 57,76), ITEM 07 (R\$ 0,07), ITEM 10 (R\$ 0,04), ITEM 11 (R\$ 0,06), ITEM 13 (R\$ 27,90) e ITEM 17 (R\$ 695,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/02/2025 a 12/02/2026.

FORNECEDOR: BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 45.314.193/0001-93.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 3,20) e ITEM 08 (R\$ 6,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/02/2025 a 12/02/2026.

FORNECEDOR: FORTSUL LTDA.

CNPJ: 35.977.234/0001-78.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 47,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/02/2025 a 12/02/2026.

FORNECEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 28,93), ITEM 14 (R\$ 26,50) e ITEM 16 (R\$ 13,45).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/02/2025 a 12/02/2026.

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 9,20) e ITEM 12 (R\$ 7,79).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/02/2025 a 12/02/2026.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2024 – PROCESSO 24.0.000122977-6, para o registro de preços de MATERIAL DE COZINHA para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 13, 19, 22 E 23.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA.

CNPJ: 54.697.987/0001-74.

ITENS: 02, 03, 05, 09, 10, 11, 14, 17, 21, 24 E 26.

VENCEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITENS: 04, 07, 18 E 25.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

ITEM: 08.

VENCEDOR: THÁIS MOREIRA CASTILLO ESCHER.

CNPJ: 37.698.148/0001-51.

ITENS: 12 E 27.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITENS: 15 E 16.

VENCEDOR: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

CNPJ: 37.730.284/0001-81.

ITEM: 20.

VENCEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 52.996.455/0001-02.

ITENS: 28 E 29.

VENCEDOR: N.J.L NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 06.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2024 – PROCESSO 23.0.00013879-1, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência e outros, integrantes do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: Coop. Trab. Prod. Comerc. Trab. Autonomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2024 – PROCESSO 24.0.000122689-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.134.418/0001-10

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000104596-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000104596-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 10.378,58 (dez mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000109746-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA. - ME, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000109746-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 16.033,95, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000097692-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000097692-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.153,20, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000091834-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000091834-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 17.389,05, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida

ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000092219-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000092219-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 9.519,51, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000097644-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000097644-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 19.726,46, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.052951.12.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PINHEIROS, CNPJ nº 10.782.625/0001-24, acerca da Decisão Administrativa nº 583/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129013, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 352/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029120.14.4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Rodrigo Alves Rodrigues, CPF nº 819.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 589/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121671, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 128/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.050758.13.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Maria de Lourdes Machado, CPF nº 673.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 978/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152522, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 118/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000061793-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Mauro de Matos, CPF 853.XXX.XXX-34, através do Ofício 120/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020301900. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000061900-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Daneli da Silva Moraes, CPF 183.XXX.XXX-82, através do Ofício 119/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024074. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000111260-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Salvador Tadeu da Silva, CPF 198.XXX.XXX-91, através do Ofício 1140/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024292. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000117408-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024286, fundamentada na Decisão Administrativa nº 135/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Maria Regina Brochier Raupp, CPF nº 106.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

**TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 24.0.000080870-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94143/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM (Organização da Sociedade Civil), inscrita no CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre - Lote Lomba do Pinheiro, referente ao Programa Prato Alegre.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 004/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu Extrato no DOPA.

VALOR TOTAL: R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.500.001.0001 33504399.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 24.0.000080870-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94144/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM (Organização da Sociedade Civil), inscrita no CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre - Lote Restinga, referente ao Programa Prato Alegre.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 004/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no DOPA.

VALOR TOTAL: R\$ 442.860,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.500.001.0001 33504399.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000075707-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

CONTRATO REGISTRADO: 90555/2024.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel localizado na Rua Paulino Gonçalves Barcelos, nº 307, Bairro Santa Rosa de Lima, na Cidade de Porto Alegre/RS, tratando-se de prédios isolados localizados no interior do Complexo SESI.

VIGÊNCIA: Prorrogado o contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 06/02/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94126/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 01502 002565 33.90.39.10 1.500.001.001.

VALOR: R\$ 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 002565 - 33.90.92 - 1.5.50.301.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000045589-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 92250/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 58 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado na Rua Fernando Pessoa, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93766/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se à Cláusula Terceira do referido contrato os itens:

"3.6 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC, em acréscimo, o valor unitário de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo a equipagem da unidade escolar.

3.6.1 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos estabelecidos no item 3.6, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho e PAR, sem prévia autorização da Administração Pública.

3.7 A OSC deverá conservar e não transferir o domínio dos bens imóveis e móveis permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria até a aprovação da prestação de contas final.

3.8 A despesa referente a equipagem ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária 01502 002917 33.50.43 1.5.00.00100 ".

VALOR: Valor mensal de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 58 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor unitário de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo a equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104630-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71204 - L.1151-D - PGMCD N° 1206 - SC/1228.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio Público, situado na Rua João Bravo de Almeida, nº 101, no Bairro Sarandi, CEP 91180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94124/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32403497, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93262/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 141.028,80 (cento e quarenta e um mil e vinte e oito reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 165 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025, valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 54.702,08 (cinquenta e quatro mil setecentos e dois reais e oito centavos) em parcela única referente a uma quota de equipagem

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000009474-1

Em atendimento às disposições do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAEd, que visa a atuação, de forma conjunta, para o planejamento, disponibilização e realização do pré-teste de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental ao 9º ano do ensino fundamental e os estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio de 01 (uma) escola da rede municipal de ensino de Porto Alegre.

CONSIDERANDO o desempenho insatisfatório no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que é um indicador para medição da qualidade do ensino no país, em que Porto Alegre atingiu 4,7 pontos nos anos finais e 5,2 nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que a avaliação educacional é essencial para que se identifique os principais problemas relacionados à aprendizagem, permitindo que gestores e professores concentrem esforços em práticas efetivas, focadas nos resultados esperados e de acordo com as necessidades da rede;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.796, de 29 de dezembro de 2020, que institui o Sistema de Avaliação Municipal de Educação Básica (SAMEB-POA);

CONSIDERANDO a *expertise* que a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAEd, credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Juiz de Fora, possui no objeto do Termo de

Cooperação a ser firmado com a Secretaria Municipal de Educação;

Diante o exposto e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Cooperação com a FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAEd, para atuar, de forma conjunta, para o planejamento, disponibilização e realização do pré-teste de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 2º e 9º anos do ensino fundamental e os estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio de 01 (uma) escola da rede municipal de ensino de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2025 PROCESSO 25.0.00009474-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAEd.

OBJETO DO TERMO: Atuar, de forma conjunta, para o planejamento, disponibilização e realização do pré-teste de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental ao 9º ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação até 31 de julho de 2025, com possibilidade de prorrogação.

MODALIDADE: Dispensa 010/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos.

VALOR: Não haverá repasse de recursos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 24.0.00011864-8

CONTRATO DE COMODATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.000/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO DE COMODATO: A COMODANTE, por meio deste Instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 02 (dois) diluidores eletrônicos automáticos para o HMIPV e 02 (dois) diluidores eletrônicos automáticos para o HPS, perfazendo um total de 04 (quatro) diluidores eletrônicos automáticos, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 426/2024 - ITEM 02, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

A COMODANTE fica obrigada a ceder o(s) equipamento(s) somente após a emissão e recebimento do empenho a ser emitido pelo COMODATÁRIO, sendo que ele(s) permanecerá(ão) de posse do COMODATÁRIO até que se

finalize a Ata de Registro de Preços que originou esta contratação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 426/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMODATO: 04 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE COMODATO: 06 de janeiro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 24.0.000111864-8

CONTRATO DE COMODATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.001/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Techsteri Ltda.

CNPJ: 40.772.091/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO DE COMODATO: A COMODANTE, por meio deste instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 01 (uma) incubadora para o HMIPV e 02 (duas) incubadoras para o HPS, perfazendo um total de 03 (três) incubadoras em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 426/2024 - ITEM 03, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

A COMODANTE fica obrigada a ceder o(s) equipamento(s) somente após a emissão e recebimento do empenho a ser emitido pelo COMODATÁRIO, sendo que ele(s) permanecerá(ão) de posse do COMODATÁRIO até que se finalize a Ata de Registro de Preços que originou esta contratação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 426/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMODATO: 04 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE COMODATO: 06 de janeiro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000080999-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o conserto de dois aparelhos GASTROSCÓPIO da Marca PENTAX modelo EG-29901 séries: A111132 e série: A117959, utilizados no Bloco Cirúrgico do HPS, para exames de endoscopia de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento de *kit* completo de peças originais.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025.

VALOR: R\$ 33.368,49 (trinta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) de valor total.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000096422-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.093/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: San Marino Veículos Ltda.

CNPJ: 90.446.618/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos zero KM, tipo caminhonete, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Fundo Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 415/2024 - Item 02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de fevereiro de 2025 a 13 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004103-44905252-2601505101.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000152611-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.130/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.612.812/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio) com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, na US Bananeiras, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2024 - Lote 02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de fevereiro de 2025 a 13 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-33903906-2600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000096422-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.092/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Reavel Veículos Ltda.

CNPJ: 30.260.538/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição veículos zero KM, tipo van, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 415/2024 - Item 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de fevereiro de 2025 a 13 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004103-44905252-2601505101.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000058949-3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, através da Secretaria Municipal de saúde – SMS.

CONTRATADA: Mega Front Metalúrgica Ltda.

CNPJ: 05.703.016/0001-84.

OBJETO: Locação de imóvel localizado Rua João Paris, 292 e 450, bairro Santa Rosa Lima, na Porto Alegre/RS, com metragem de 1.848,00m², registrado na 6ª Zona de Porto Alegre, sob as matrículas 42.831 e 53.295, para uso da EMAT (Equipe de Materiais), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) de valor anual.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-04010-1.5.00.001001-33.90.39.10.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000001278-1.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000001278-1.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de execução de recalque Sarandi para ampliação do Sistema São João.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio 5% e BRDE 95%.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2024

PROCESSO 24.10.000010781-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de conjunto 04 grades multirastelo com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 1.

EMPRESA: CLCD INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.000.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2024

PROCESSO 24.10.000009411-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Padrões, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 19.

EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 9.408.960,00.

ITEM 11.

EMPRESA: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

VALOR: R\$ 9.408.960,00.

ITENS 02, 03, 10, 14, 16, 18, 23: FRACASSADOS.

ITENS 12, 17, 20, 21, 22: DESERTOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.14.000002140-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, contratada sob o Contrato 148/2023, Processo SEI nº 24.14.000002140-3, informando que o Contrato suspenso no dia 12/12/2024 retomou sua execução em 29/01/2025.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO 001/2025

PROCESSO 23.14.000001648-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

CONTRATADA: Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Ambientais, para caracterizar a situação Ambiental nas áreas de intervenção da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária que competem ao Departamento Municipal de Habitação.

PRAZO: 12 meses a contar de 20/02/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

GARANTIA CONTRATUAL: Apólice nº 01-0775-0529256.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.7.59.793001 7903.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020

PROCESSO 19.17.000000924-6

REGISTRO Nº 1169.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CNPJ nº 40.086.371/0001-52.

OBJETO: a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 163/2020 (9331841), cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 163/2020 (9331841) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/02/2025 até 13/02/2026.

VALOR: O valor permanece em R\$ 108.414,07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO

DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2023

PROCESSO 23.17.000000311-8

REGISTRO 1181.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. - CNPJ sob o nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 004/2023 (22456815), referente à prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 004/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 03/03/2025 a 02/03/2026.

VALOR: R\$ 220.408,93 (duzentos e vinte mil quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2022.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda do Contrato 004/2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

PROCESSO 24.17.000000571-0

REGISTRO 1182.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Registrado 001/2024 (28154960), referente a prestação de serviços de locação de automóveis com Motoristas, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 001/2024 (28154960), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 19/04/2025 a 18/04/2026.

VALOR: R\$ 620.078,49 (seiscentos e vinte mil setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.04-1.7.53.140001-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 028/2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000001157-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação para contratação através Registro de Preços para aquisição de ar-condicionado restou fracassada. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br